



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio *Rosomar de Lara Luiz*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 27 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do
Poder Executivo de Manoel Viana-RS,
Referente ao Exercício de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as Contas do Município de Manoel Viana, referente ao exercício de 2014, contas de governo da Senhora Silvana Ben Salbego, de acordo com o parecer desta Comissão de Economia que examinou a decisão favorável a aprovação proferida no Processo nº 002376-0200/148, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2017.


Ver^a. Eva Marina Porto Ramos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 27/05/2017


Ver. Eloir Schroer
1º Secretário